

Decreto Nº 17 - de 16 de Maio de 2006

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 132.344,96
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 132.344,96 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 2.000,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 3.000,00

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

04.122.001.2.0040 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 500,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 3.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.301.009.1.0014 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 113.844,96

Total da Unidade 5 -----R\$ 121.844,96

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0064 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 2.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 2.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 132.344,96

Total Geral -----R\$	=====	132.344,96
----------------------	-------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
27.812.008.1.0009 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	-----R\$	18.500,00

Total da Unidade 4 -----R\$		18.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	-----R\$	113.844,96

Total da Unidade 5 -----R\$		113.844,96

Total da Instituição 2 -----R\$		132.344,96
---------------------------------	--	------------

Total Geral -----R\$	=====	132.344,96
----------------------	-------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de Maio de 2006

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG